



Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

Projeto de Lei nº 43 de 9 de Maio de 2023.

“Institui, no âmbito do Município de Catalão, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.”

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA** no uso de suas atribuições regimentais – art. 98, § 1º, inciso I, apresenta ao Plenário da CÂMARA DE VEREADORES DE CATALÃO, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Catalão, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde mental materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades classistas e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas.

Art. 3º O mês Maio Furta-cor passa a integrar o calendário oficial do Município de Catalão.



Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades e a iniciativa privada para execução das ações de conscientização do mês Maio Furta-cor.

Art. 5º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2023.

06

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais de cinquenta por cento dessas depressões já estão presentes no período gestacional, porém não diagnosticadas e não tratadas adequadamente.

A proposição em comento objetiva conscientizar e sensibilizar a população para causa da saúde mental materna. A escolha do mês de maio se deve ao fato da celebração nacional do mês das mães. A cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para quem lança o olhar.

Por todo exposto, tem-se que o Legislativo Municipal no cumprimento do *mister* de sua função traz o presente projeto como instrumento inicial para conscientização acerca do tema.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2023.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR



Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto



Mensagem n. 28 de 9 de maio de 2023.

Servimo-nos do presente para encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o Projeto de Lei que institui o mês Maio Furta-Cor, objetivando trabalhar a formação de conscientização e mobilização da sociedade entorno do tema da saúde mental materna.

Assim, peço aos Nobres Colegas Vereadores e Vereadora o voto para aprovação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2023.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR